



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHO Nº 77/2017**

Considerando que existe conveniência de serviço em que o trabalhador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, **PAULO IVO ALVES TREMURA**, com a categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, dos Serviços de Apoio Operacional, passe a exercer definitivamente funções nos Serviços de Apoio Administrativo;

Considerando que existe vaga nos Serviços de Apoio Administrativo e cabimento orçamental, e o posto de trabalho situa-se dentro do mesmo concelho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, n.º 1, alíneas h) e i) e artigo 17.º, n.º 2 da orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2015/M, de 10 de julho, alterada e republicada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2016/M, de 21 de janeiro e artº 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2012/M, de 3 de setembro,

Determino:

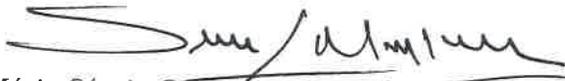
1 - Afetar o trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, **PAULO IVO ALVES TREMURA**, com a categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, com a posição remuneratória entre 1ª e 2ª, nível entre 1 e 2, dos Serviços de Apoio Operacional, aos Serviços de Apoio Administrativo, com a mesma categoria, carreira, posição e nível remuneratório.

2 - Comunique-se ao trabalhador e torne-se público por afixação no serviço e inserção na respetiva página eletrónica.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, aos 31 de agosto de 2017.

**O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS,**

  
Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

